DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 2.115/2024

"QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA".

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal 1.719/2007;

RESOLVE

Art.1º - Ficam designados os membros para constituírem o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA** no Município de Avaí, a saber:

Art.2º - Os Conselheiros representantes do CONDEMA e Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, terão mandatos de 02 (dois) anos permitindo uma recondução de igual período, com participação de forma gratuita, considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art.3º - Ficam também, designados os Membros que compõem o NC - **Núcleo de Coordenação,** responsável pela preparação, convocação e coordenação das reuniões do CONDEMA,

I - Representante da Área da Agricultura e Meio Ambiente:

Renata Reis

II - Representante da Área de Planejamento Urbano

Otavio Cabral da Silva

III - Representante da Área da Educação

Patrícia Maria Cesar dos Santos

IV - Representante da Câmara Municipal:

Caique Galante de Freitas

V - Representante de Entidade Ambientalista:

Juliana de Godoy Marrães

VI - Representante dos Comerciantes de Avaí

Leydy Lima Bataglini Silva

VII - Representante dos Comerciários de Avaí

Emilio Tieppo Neto

VIII - Representante da Policia Militar

Silvano Galbiati Piccini

Responsalvel pelo Núcleo de Coordenação – NC

a) Representante do Poder Público (Grupo I);

Luciano Pereira Junior

b) Representantes de Entidades Civis (Grupo II);

Izabel Cristina da Silva

Yasmim Rodrigues Romeu

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público de costume.

Art.5º - Revogam-se as disposições anteriores em contrário

Registrada e publicada na forma da Lei

Avaí, 23 de Outubro de 2024

HELLEN FERNANDE RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Fabrício F. Berbel

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 2.116/2024

"QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR PARA ADMINISTRAR O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI".

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando os termos do Artigo 3º da Lei Municipal 2687/2024 e regulamentação no Decreto 1790/2024;

RESOLVE

Art.1º - Ficam designados os membros para constituírem o **Conselho Gestor para administrar o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI -** no Município de Avaí, a saber:

Representante da Área de Infraestrutura e Serviços Públicos

Titular: Vanderlei Forti

Suplente: Dorival Dal Bom

Representante da Área de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Titular: Otavio Cabral Silva

Suplente: Glauce Alves Tonelli Lombardi

Representante da Área de Governo

Titular: Luciano Pereira Junior

Suplente: Thais Belizário Gonçalves Clementino

Representante da Área da Fazenda Municipal

Titular: Ciro Haruo Yukissada

Suplente: Alex José Martins

Representante da Área do Meio Ambiente

Titular: Fabio Frizzi Sclauzer

Suplente: Renata Reis

Representante da Área de Saúde

Titular: Caio Felipe Galante de Freitas

Suplente: Marta Peixoto Duarte Arnica

Representante da Sociedade Civil Membro do COMDEMA - (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente)

Titular: Dirceu Pereira de Carvalho

Suplente: Izabel Cristina da Silva

Representante da Sociedade Civil Vinculado a Área de Infraestrutura e saneamento

Titular: Emilio Tieppo Neto

Suplente: Yasmim Rodrigues Romeu

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público de costume.

Art.3º - Revogam se as disposições anteriores em contrário.

Registrada e publicada na forma da Lei

Avaí, 23 de outubro de 2024

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Fabrício F. Berbel

Chefe de Gabinete

.....